

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r o Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, no período de **14/11/2021 a 20/11/2021**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Secretaria do Conselho da Magistratura  
Secretária : **Dra. Juliana Andrade David**  
Telefones : (92)2129-6751/98110-9139  
E-mail: gab.desdor.socorro.guedes@tjam.jus.br

**II - DESIGNAR**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** como substituto da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 08 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA nº 2043, de 08 novembro de 2021**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13/07/2012.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r o Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder, no período de **14/11/2021 a 20/11/2021**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

**Dr. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**

**19ª Vara Cível da Capital (92) 3303-5066/98856-4004/99327-7837**

Assessora Jurídica de Juiz de Direito: Natalia Corrêa Siqueira

Assistente Técnico de Juiz de Direito: Ângelo Marcus Nogueira Borges de Campos

Telefone do Plantão Cível: **(92) 3303-5059**

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

**Dra. CAREEN AGUIAR FERNANDES**

**7ª Vara Criminal (92) 3303-5168/5170/98544-5266/98236-8800**

Diretora de Secretaria: Maria do Socorro Almeida da Silva

Assessora de Juiz: Rebeca dos Santos Oliveira

Telefone do Plantão Criminal: **(92) 3303-504**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 08 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 2044, de 08 de novembro de 2021**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997



**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 06/2019 de 26.02.2019, que trata sobre a implementação da Central de Inquéritos Policiais e da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Manaus e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **14/11/2021 a 20/11/2021**, as Exmas. Juízas de Direito **Dra. CAREEN AGUIAR FERNANDES e Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO**.

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.

**III – DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

**IV – ATRIBUIR** aos Juizes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 08 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.061, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a realização da XVI Semana Nacional de Conciliação a realizar-se nos dias 08 a 12 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, prevista na Resolução n. 125/2010 instituída pelo Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, a partir das 08h00min do dia 08 de novembro de 2021, todos os prazos processuais judiciais dos processos (1º e 2º Graus) que porventura iniciarem-se ou terminarem no interregno de **08/11/2021 a 12/11/2021**, os quais ficarão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Único.** A suspensão dos prazos deverá ser certificada nos autos dos processos judiciais eletrônicos pelas Secretarias das Varas e do Tribunal, desde que afetados pelo presente ato.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a remoção do Doutor Rafael Almeida Cró Brito para 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, pelo critério de antiguidade, conforme o Ato nº 748, de 26 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial, Doutor **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, Titular da Comarca de Envira, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara, a partir de **09.11.2021** até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente